



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1.963/15

Data 24.02.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.198/15, de 24.02.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária
4.4.90.51.00(1521)-628	Obras e Instalações R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

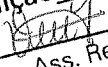
Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
628	Operação de Crédito/Contrato Fomento Paraná/SFM nº 3211/13 - Pavim. Asfáltica Barra Bonita	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de fevereiro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
25-02-2015
Jornal Paraná do Brasil
Página 8A
Edição 2087

Ass. Responsável